

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Gestão de Processo

Serviço de Cobrança Executiva

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(viaSeproc/Scbex)****Cbex 006.061/2021-4**

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
ABB L PROMOCOES DE ESPETACULOS LTDA (CNPJ: 09.343.747/0001-17)	07/10/2020	ACÓRDÃO Nº 5362/2020 – TCU – 2ª Câmara – Condenatório
Wilson de Lima e Silva (CPF: 033.066.434-40)	15/08/2020	
Carlos Marques Ferreira Júnior (CPF: 848.325.334-87)	29/07/2020	
ADJAILSON BENEDITO DE BARROS (CPF: 071.178.884- 74)	10/12/2020	

2. A consulta realizada ao SISGRU não acusou o pagamento da dívida.

Scbex, em 03 de março de 2021

(Assinado eletronicamente)

Rellen D'Cássia de Oliveira Carvalho
TFCE – Matrícula 10619-4